

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL: 2230182168

2230182168

ASSINADOR DO REGISTRADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 09/06/2023

ASSINADOR DIGITAL
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 87610095833
08342047160

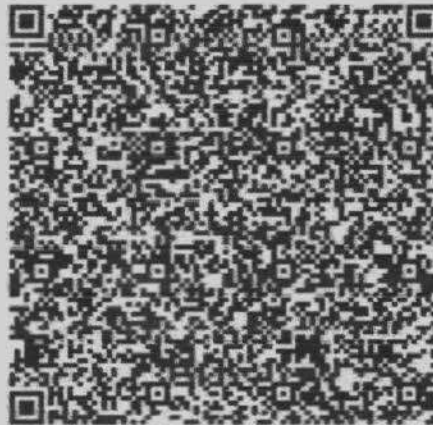
ESPIRITO SANTO

DENATRAN CONTRAN

NOME	SALT VETEIRA		
DOL. DE ATENDIMENTO DAS EMISSÕES	46271980 200 00		
CNPJ	228.281.414-01	DATA NASCIMENTO	04/05/1992
PLACAS	3498 V VEI99A		
TIPO DE VEÍCULO	FERRÃO DE JERÔNIMO VETEIRA		
REABILITAÇÃO	AC	CC	MS
Nº REGISTRO	PLACAS	Nº HABILITAÇÃO	
100 153043309	09/06/2023	19/12/2024	

GERAÇÃO:

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Confira os dados do ato em: <https://sebidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.no.br/documento/95161701225432047939-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 95161701225432047939-1
Data: 17/01/2022 09:31:38
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK57691-32YA;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6494 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valer Assinador de M. Cavalcanti
Tribunal

TJPB



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)
210ebe28fdd3f5240ee003c6566b05753509ff333c09cd2f2e262423772af50e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain
0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 17 de janeiro de 2022 10:04:31 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 17/01/2022 10:32:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

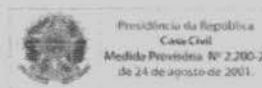
*Código de Autenticação Digital: 95181701225432047939-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b70d88bd311e7a8dbd2a34bdbca439b29f6ce4f93b71a219768f7f88a7df383a762657b6fd3ee8d7908b3d40139032a84318fe8ebf5d52c89925811439ba783aa3



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)
210ebe28fdd3f5240ee003c6568b05753509f333cd9cd2f2e262423772af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain
0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

47
LPT

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 01777523


USO OBRIGATORIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei n.º 8.900/94)





ASSINATURA DO PORTADOR

RESERVAÇÕES

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO
IDENTIDADE DE ADVOGADO

NOME
ANDREOTTE NORBIM LANES

FILIAÇÃO
GERSON MENDES LANES
MARLI NORBIM LANES

NATURALIDADE
VITÓRIA-ES

DATA DE NASCIMENTO
25/06/1976

NO
1254132 - SPTC/ES

CPI
042.381.317-06

VIA EXPEDIDO EM
02 10/06/2021

J. Carlos Rizk Filho
JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

10420

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)
210ebe28fdd3f5240ee003c6566b05753509f333c09cd22e262423772af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain
0xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)



48
478



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2.º E 3.º VÍCIOS / VÍCIOS: 2765142757

GERVANDO THOMPSON DA SILVA 30/02/1999

3.º ENDEREÇO / ENDEREÇO: 30202-1060, CIADAPAZZ ES

4.º DATA DE EMISSÃO / DATA DE EMISSÃO: 15/04/2024 15/04/2024

5.º DATA DE VALIDADEZ / DATA DE VALIDADEZ: 30/02/2028

6.º CÓDIGO DE EMISSÃO / CÓDIGO DE EMISSÃO: 180654 SSP ES

7.º NOME / NOME: GERVANDO THOMPSON DA SILVA

8.º NACIONALIDADE / NACIONALIDADE: BRASILEIRO

9.º FILIAÇÃO / FILIAÇÃO: GERVANDO DA SILVA

10.º NOME COMPLETO / NOME COMPLETO: GERVANDO THOMPSON DA SILVA

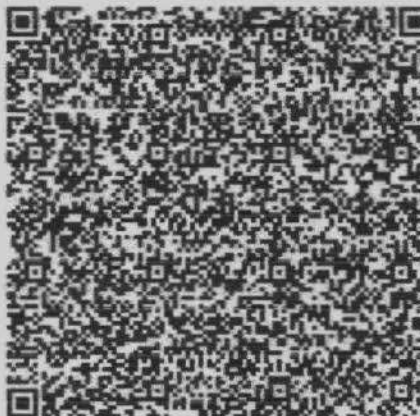
11.º	12.º	13.º	14.º	15.º	16.º	17.º	18.º
19.º	20.º	21.º	22.º	23.º	24.º	25.º	26.º
27.º	28.º	29.º	30.º	31.º	32.º	33.º	34.º
35.º	36.º	37.º	38.º	39.º	40.º	41.º	42.º
43.º	44.º	45.º	46.º	47.º	48.º	49.º	50.º
51.º	52.º	53.º	54.º	55.º	56.º	57.º	58.º
59.º	60.º	61.º	62.º	63.º	64.º	65.º	66.º
67.º	68.º	69.º	70.º	71.º	72.º	73.º	74.º
75.º	76.º	77.º	78.º	79.º	80.º	81.º	82.º
83.º	84.º	85.º	86.º	87.º	88.º	89.º	90.º
91.º	92.º	93.º	94.º	95.º	96.º	97.º	98.º
99.º	100.º	101.º	102.º	103.º	104.º	105.º	106.º
107.º	108.º	109.º	110.º	111.º	112.º	113.º	114.º
115.º	116.º	117.º	118.º	119.º	120.º	121.º	122.º
123.º	124.º	125.º	126.º	127.º	128.º	129.º	130.º
131.º	132.º	133.º	134.º	135.º	136.º	137.º	138.º
139.º	140.º	141.º	142.º	143.º	144.º	145.º	146.º
147.º	148.º	149.º	150.º	151.º	152.º	153.º	154.º
155.º	156.º	157.º	158.º	159.º	160.º	161.º	162.º
163.º	164.º	165.º	166.º	167.º	168.º	169.º	170.º
171.º	172.º	173.º	174.º	175.º	176.º	177.º	178.º
179.º	180.º	181.º	182.º	183.º	184.º	185.º	186.º
187.º	188.º	189.º	190.º	191.º	192.º	193.º	194.º
195.º	196.º	197.º	198.º	199.º	200.º	201.º	202.º
203.º	204.º	205.º	206.º	207.º	208.º	209.º	210.º
211.º	212.º	213.º	214.º	215.º	216.º	217.º	218.º
219.º	220.º	221.º	222.º	223.º	224.º	225.º	226.º
227.º	228.º	229.º	230.º	231.º	232.º	233.º	234.º
235.º	236.º	237.º	238.º	239.º	240.º	241.º	242.º
243.º	244.º	245.º	246.º	247.º	248.º	249.º	250.º
251.º	252.º	253.º	254.º	255.º	256.º	257.º	258.º
259.º	260.º	261.º	262.º	263.º	264.º	265.º	266.º
267.º	268.º	269.º	270.º	271.º	272.º	273.º	274.º
275.º	276.º	277.º	278.º	279.º	280.º	281.º	282.º
283.º	284.º	285.º	286.º	287.º	288.º	289.º	290.º
291.º	292.º	293.º	294.º	295.º	296.º	297.º	298.º
299.º	300.º	301.º	302.º	303.º	304.º	305.º	306.º
307.º	308.º	309.º	310.º	311.º	312.º	313.º	314.º
315.º	316.º	317.º	318.º	319.º	320.º	321.º	322.º
323.º	324.º	325.º	326.º	327.º	328.º	329.º	330.º
331.º	332.º	333.º	334.º	335.º	336.º	337.º	338.º
339.º	340.º	341.º	342.º	343.º	344.º	345.º	346.º
347.º	348.º	349.º	350.º	351.º	352.º	353.º	354.º
355.º	356.º	357.º	358.º	359.º	360.º	361.º	362.º
363.º	364.º	365.º	366.º	367.º	368.º	369.º	370.º
371.º	372.º	373.º	374.º	375.º	376.º	377.º	378.º
379.º	380.º	381.º	382.º	383.º	384.º	385.º	386.º
387.º	388.º	389.º	390.º	391.º	392.º	393.º	394.º
395.º	396.º	397.º	398.º	399.º	400.º	401.º	402.º
403.º	404.º	405.º	406.º	407.º	408.º	409.º	410.º
411.º	412.º	413.º	414.º	415.º	416.º	417.º	418.º
419.º	420.º	421.º	422.º	423.º	424.º	425.º	426.º
427.º	428.º	429.º	430.º	431.º	432.º	433.º	434.º
435.º	436.º	437.º	438.º	439.º	440.º	441.º	442.º
443.º	444.º	445.º	446.º	447.º	448.º	449.º	450.º
451.º	452.º	453.º	454.º	455.º	456.º	457.º	458.º
459.º	460.º	461.º	462.º	463.º	464.º	465.º	466.º
467.º	468.º	469.º	470.º	471.º	472.º	473.º	474.º
475.º	476.º	477.º	478.º	479.º	480.º	481.º	482.º
483.º	484.º	485.º	486.º	487.º	488.º	489.º	490.º
491.º	492.º	493.º	494.º	495.º	496.º	497.º	498.º
499.º	500.º	501.º	502.º	503.º	504.º	505.º	506.º
507.º	508.º	509.º	510.º	511.º	512.º	513.º	514.º
515.º	516.º	517.º	518.º	519.º	520.º	521.º	522.º
523.º	524.º	525.º	526.º	527.º	528.º	529.º	530.º
531.º	532.º	533.º	534.º	535.º	536.º	537.º	538.º
539.º	540.º	541.º	542.º	543.º	544.º	545.º	546.º
547.º	548.º	549.º	550.º	551.º	552.º	553.º	554.º
555.º	556.º	557.º	558.º	559.º	560.º	561.º	562.º
563.º	564.º	565.º	566.º	567.º	568.º	569.º	570.º
571.º	572.º	573.º	574.º	575.º	576.º	577.º	578.º
579.º	580.º	581.º	582.º	583.º	584.º	585.º	586.º
587.º	588.º	589.º	590.º	591.º	592.º	593.º	594.º
595.º	596.º	597.º	598.º	599.º	600.º	601.º	602.º
603.º	604.º	605.º	606.º	607.º	608.º	609.º	610.º
611.º	612.º	613.º	614.º	615.º	616.º	617.º	618.º
619.º	620.º	621.º	622.º	623.º	624.º	625.º	626.º
627.º	628.º	629.º	630.º	631.º	632.º	633.º	634.º
635.º	636.º	637.º	638.º	639.º	640.º	641.º	642.º
643.º	644.º	645.º	646.º	647.º	648.º	649.º	650.º
651.º	652.º	653.º	654.º	655.º	656.º	657.º	658.º
659.º	660.º	661.º	662.º	663.º	664.º	665.º	666.º
667.º	668.º	669.º	670.º	671.º	672.º	673.º	674.º
675.º	676.º	677.º	678.º	679.º	680.º	681.º	682.º
683.º	684.º	685.º	686.º	687.º	688.º	689.º	690.º
691.º	692.º	693.º	694.º	695.º	696.º	697.º	698.º
699.º	700.º	701.º	702.º	703.º	704.º	705.º	706.º
707.º	708.º	709.º	710.º	711.º	712.º	713.º	714.º
715.º	716.º	717.º	718.º	719.º	720.º	721.º	722.º
723.º	724.º	725.º	726.º	727.º	728.º	729.º	730.º
731.º	732.º	733.º	734.º	735.º	736.º	737.º	738.º
739.º	740.º	741.º	742.º	743.º	744.º	745.º	746.º
747.º	748.º	749.º	750.º	751.º	752.º	753.º	754.º
755.º	756.º	757.º	758.º	759.º	760.º	761.º	762.º
763.º	764.º	765.º	766.º	767.º	768.º	769.º	770.º
771.º	772.º	773.º	774.º	775.º	776.º	777.º	778.º
779.º	780.º	781.º	782.º	783.º	784.º	785.º	786.º
787.º	788.º	789.º	790.º	791.º	792.º	793.º	794.º
795.º	796.º	797.º	798.º	799.º	800.º	801.º	802.º
803.º	804.º	805.º	806.º	807.º	808.º	809.º	810.º
811.º	812.º	813.º	814.º	815.º	816.º	817.º	818.º
819.º	820.º	821.º	822.º	823.º	824.º	825.º	826.º
827.º	828.º	829.º	830.º	831.º	832.º	833.º	834.º
835.º	836.º	837.º	838.º	839.º	840.º	841.º	842.º
843.º	844.º	845.º	846.º	847.º	848.º	849.º	850.º
851.º	852.º	853.º	854.º	855.º	856.º	857.º	858.º
859.º	860.º	861.º	862.º	863.º	864.º	865.º	866.º
867.º	868.º	869.º	870.º	871.º	872.º	873.º	874.º
875.º	876.º	877.º	878.º	879.º	880.º	881.º	882.º
883.º	884.º	885.º	886.º	887.º	888.º	889.º	890.º
891.º	892.º	893.º	894.º	895.º	896.º	897.º	898.º
899.º	900.º	901.º	902.º	903.º	904.º	905.º	906.º
907.º	908.º	909.º	910.º	911.º	912.º	913.º	914.º
915.º	916.º	917.º	918.º	919.º	920.º	921.º	922.º
923.º	924.º	925.º	926.º	927.º	928.º	929.º	930.º
931.º	932.º	933.º	934.º	935.º	936.º	937.º	938.º
939.º	940.º	941.º	942.º	943.º	944.º	945.º	946.º
947.º	948.º	949.º	950.º	951.º	952.º	953.º	954.º
955.º	956.º	957.º	958.º	959.º	960.º	961.º	962.º
963.º	964.º	965.º	966.º	967.º	968.º	969.º	970.º
971.º	972.º	973.º	974.º	975.º	976.º	977.º	978.º
979.º	980.º	981.º	982.º	983.º	984.º	985.º	986.º
987.º	988.º	989.º	990.º	991.º	992.º	993.º	994.º
995.º	996.º	997.º	998.º	999.º	1000.º	1001.º	1002.º
1003.º	1004.º	1005.º	1006.º	1007.º	1008.º	1009.º	1010.º
1011.º	1012.º	1013.º					

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ANDRÉGO ROCHA TEIXEIRA		
SOC. ECONÔMICA/GRUPO EMPRESARIAL 100341822 - EPP - RJ		
CPF 015.189.147-03		DATA NASCIMENTO 22/11/1977
FILIAÇÃO MARTINIARO ROCHA TEIXEIRA MARIA ELIZABETH ROCHA TEIXEIRA		
PERMISSÃO		ACC
CAB. HAB.		3
Nº REGISTRO 0031648011	VALIDADE 11/03/2021	Nº HABILITAÇÃO 24/02/1997
OBSERVAÇÕES		
ASSINADOR DO PORTADOR VITÓRIA, ES		
LOCAL VITÓRIA, ES		DATA EMISSÃO 15/09/2021
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
4752131-0590 80364304308		
ESPIRITO SANTO		
DENATRAN		CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 15:36:14 que o documento de hash (SHA-256)
210ebe28fdd3f5240ee03c6568b05753509f333cd9cd2f2e262423772af60e foi validado em 01/03/2026 15:30:04 através da transação blockchain
8xc60f974877e89fd2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fcb92914a9a8cd e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308981)



50
L80

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajai - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **210ebe28fdd3f5240ee003c6568b05753509ff333c09cd2f2e262423772af60e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **308981** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"DOCTOS SÓCIOS E PROCURADORES"**, cujo assunto é descrito como **"DOCTOS SÓCIOS E PROCURADORES"**, faz prova de que em **01/03/2026 15:29:55**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2026 15:36:15** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xc60f974877e89fdf2b34d9367c5237d8f431803c59e2a2437fccb92914a9a8cd**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
511



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Tabelião Interino



LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 001/003

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, na forma abaixo:

S A I B A M os que este público instrumento de procuração bastante virem, que aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (26/06/2025), nesta cidade de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, perante mim, Escrevente, compareceu como outorgante, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, nº 629, Sala 901, Ed. Vitória Center, Centro, Vitória/ES, com seu ato constitutivo arquivado na JUCEES sob o nº nº 32203082512, em 05/11/2013 e último arquivamento sob nº 20250672766, em 27/05/2025, conforme certidão simplificada emitida em aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (29/05/2025) pela JUCEES, neste ato representada pelo pelo administrador não sócio **ERLY VIEIRA**, brasileiro, viúvo, engenheiro metalúrgico, nascido em 04 de maio de 1952, natural de Lorena-SP, filho de José Vieira e de Irene de Jesus Vieira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2230182168/Registro nº 02755548478-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 46273980-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 228.281.416-91, residente e domiciliado na Rua Elesbão Linhares, nº 515, aptº 101, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: erlyvieira@gmail.com; através de seu representante legal, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **ANDREOTTE NORBIM LANES**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 25 de junho de 1976, natural de Vitória-ES, filho de Gerson Mendes Lanes e de Marli Norbim Lanes, inscrito na OAB-ES, sob o nº 10420, onde consta a Carteira de Identidade nº 1254132-SPTC-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.361.317-06, residente e domiciliado na Rua Alameda Tamandaré, nº 240, aptº 2302, Praia do Suá, Vitória-ES, com endereço eletrônico: andreotte@gmail.com; **GERVANDO THOMPSON DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, nascido em 06 de fevereiro de 1980, natural de Guarapari-ES, filho de Geraldo da Silva e de Ilma Thompson da Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2765142757/Registro nº 01033057482-DETRAN/ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 1406534/SSP-ES e inscrito no CPF/MF sob o nº 079.128.887-05, residente e domiciliado na Rua do Céu, nº 44, Mata da Serra, Serra-ES, com endereço eletrônico: gestor.financeiro@lecard.com.br; e **RODRIGO ROCHA TEIXEIRA**, brasileiro, casado, administrador, nascido em 22 de novembro de 1977, natural de Rio de Janeiro-RJ, filho de Martiniano Souza Teixeira e de Maria Elizabeth Rocha Teixeira, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2236069404/Registro nº 00156891518-DETRAN-ES, onde consta a Carteira de Identidade nº 100943422-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 075.169.147-03, residente e domiciliado na Rua Doutor Eurico de Aguiar,

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br

002.237

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, QUALQUER AUTENTICAÇÃO QUE SE REALIZAR EM ESTE DOCUMENTO

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026



52
482

LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 002/003



nº 75, aptº 1201, Praia do Canto, Vitória-ES, com endereço eletrônico: rodrigo.teixeira@lecard.com.br; aos quais confere poderes especiais para, **EM CONJUNTO OU ISOLADAMENTE**, representar a Outorgante perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais, da Administração direta ou indireta, Autarquias e outros, em todo o Território Nacional, em todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, retirar editais, promover cadastramentos, apresentar documentações, assinar propostas comerciais, declarações, atestados, contratos e ata de registro de preços relacionados à área comercial e de vendas, serviços de administração e fornecimento de cartões, eventuais aditivos, oferecer lances verbais de negociações de preço nas modalidades de editais e de pregões, participar das sessões públicas de habilitação e julgamento, assinar atas, vistar documentos, formular impugnações, propor e renunciar o direito de recursos e por fim firmar todo e qualquer documento indispensável em todas as fases licitatórias; confere poderes para constituir advogados com poderes "ad judicium"; e substabelecer com ou sem reserva de poderes. Outrossim, aos Municípios, autarquias e demais entidades de Direito Público, notadamente Ministério Público, Ministério do Trabalho e Secretarias da Fazenda, Órgãos de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica como SOE, PROCON e similares Tribunais de Contas da União e dos Estados: abrangendo obviamente a representação o requerimento de certidões, a vista e a cópia de processos e procedimentos administrativos (inclusive inquéritos e processos tributários administrativos) Ad postremum, aos OUTORGANTES confere os OUTORGADOS poderes para representação perante a parte contrária extensivo à requisição de documentos particulares; podendo inclusive substabelecer, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao mais amplo e fiel cumprimento do presente mandato. **O PRESENTE MANDATO É VALIDO POR 02 (DOIS ANOS) A PARTIR DESTA DATA, EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL.** **Declarações Finais:** Conforme Provimento 13/2024 – Artigo 1º, publicado no Diário da Justiça em 07/01/2025, expedido pelo Desembargador Dr. William Silva, MM. Corregedor Geral da Justiça deste Estado, "As partes foram informadas por esta serventia da proibição e ilegalidade de concessão de descontos ou comissões na cobrança dos emolumentos, nos termos dos artigos 6º, inciso XVIII e 7º, incisos III e IV do Provimento da CGJ/ES nº 07/2024 (Código de ética e de conduta dos responsáveis pelas serventias extrajudiciais do Estado do Espírito Santo), sem prejuízo da apuração de condutas que constituam falta disciplinar, nos termos da lei e dos regulamentos da Corregedoria Geral da Justiça, ficando ressalvadas as hipóteses legais". O(A) outorgante declara que: a) conforme Provimento nº 88/2019 do CNJ, não se enquadra na condição de pessoa exposta politicamente, familiar ou estreito colaborador, nos termos da Resolução COAF nº 29, de 28 de março de 2017; b) que concorda com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, ciente de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa da parte, por se tratar de instrumento público nos termos do Artigo nº 16 da Lei 6.015/73. **Feito sob minuta apresentada.** A qualificação do procurador e a descrição do objeto da presente foram declarados

Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

Handwritten signature



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 01/03/2026 16:20:07 que o documento de hash (SHA-256)
0b753778884e23c4574685692af69c3e1bbaa2f4e16a300b877c644bc96ffc56 foi validado em 01/03/2026 16:16:17 através da transação blockchain
0x7e181aa8474c6a3e8a0cd8b81010b8b9f72659ebd6b8dd116576e94f2983261f e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 308982)



53
UR3

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO TABELIONATO DE NOTAS DO
JUÍZO DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL

Rodrigo Sarlo Antonio
Tabelião Interino



LIVRO: 1090
FOLHA(S): 050/051

PÁGINA(S): 003/003

pelo outorgante, o qual se responsabiliza civil e criminalmente por sua veracidade, bem como qualquer incorreção, isentando assim o notário de qualquer responsabilidade civil e criminal. Fica dispensada a apresentação de testemunhas instrumentais, de acordo Parágrafo Único do Artigo 634, do Código de Normas da Corregedoria de Justiça do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Provimento nº 20/2017 de 07 de Dezembro de 2017. **ASSIM O DISSE** e me pediu lhe lavrasse a presente Procuração nestas notas, a qual li em voz alta perante as partes, sendo em tudo achada conforme por aquelas que reciprocamente outorga, aceita e assina. Eu, (a) Laís Mauro Lima, Escrevente, que a digitei e subscrevi. Eu, (a) Rodrigo Sarlo Antonio, Tabelião Interino, que a fiz lavrar, subscrevi e assino em público e raso. Em Testº (sinal público) da verdade. (as) LÉ CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LIDA representada por ERLY VIEIRA. Eu, _____, Tabelião Substituto, que a transladei na mesma data, subscrevo e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade.



Marcio Ronald Mariani
Tabelião Substituto

Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
Seio Digital de Fiscalização
023200.YQN2502.09556
Emolumentos: R\$ 144,18 Encargos: R\$ 43,07 Total: R\$ 187,25
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO DE NOTAS DE VITÓRIA
Rua Dr. Eurico de Aguiar, 130-D
Edf. Blue Chip Business Center - Conj: 10/13
Praia de Santa Helena - Vitória- ES - CEP: 29055-280
Tel.: (27) 3345-1048

Rua Doutor Eurico de Aguiar, 130 D - Ed. Blue Chip Business Center
Conj. 10-13 - Praia do Canto - Vitória/ES - CEP 29.055-280
Tel.: (27) 3345-1048 | e-mail: cartorio@3oficiovitoria.com.br
www.3oficiovitoria.com.br



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

54
u89

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 30/05/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **0b753778884e23c4574685692af69c3a1bbaa2f4a16a300b877c644bc86ffc56** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 308982 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**PROCURAÇÃO PÚBLICA**", cujo assunto é descrito como "**PROCURAÇÃO PÚBLICA**", faz prova de que em **01/03/2026 16:16:02**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **01/03/2026 16:20:08** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x7e181aa8474c6a3e8a0cd8b81010b8b9f72659ebd6b8dd116576e94f2883261f**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and date: 55/08/26

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40, com sede na Avenida Princesa Isabel, 629, sala 901, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-360, por seu representante legal abaixo assinado.

OUTORGADOS: KARLA MARTINS DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/ES sob nº. 37.761, portadora do RG nº. 2.167.185 SSP/ES e CPF nº. 122.101.677-60; **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 3453346/SSP-ES e CPF sob o nº. 153.230.537-04; **PAULA FRANÇA SANTOS SMARSSARO**, brasileira, casada, assistente de licitação, portadora do RG nº. 3.623.991 SPTC/ES e CPF nº. 141.624.487-52; **LAÍS MOTA DE SOUZA**, brasileira, divorciada, analista de licitação, portadora do RG nº. 1.285.467.434 SPTC/BA e CPF sob nº. 141.624.487-52; **FELIPE TONINI MOREIRA**, brasileiro, casado, analista de licitação, portador do RG nº. 2.139-277 SPTC/ES e CPF sob nº. 117.917.357-03; **SANDRO LUIZ ZACHÉ**, brasileiro, divorciado, analista de licitação, portador do RG nº. 929.214 SPTC/ES e CPF sob nº. 009.670.297-40; **VITÓRIA DE SOUZA SOARES**, brasileira, solteira, analista de licitação, portadora do RG nº. 3.092-122 PCI/ES CPF sob nº. 138.757.297-06.

Confere amplos poderes para promover a participação da empresa outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer lances, propostas, impugnações, pedido de esclarecimentos, reclamações, manifestar intenção e razões de recurso administrativo, propor recurso administrativo, defesa prévia, representações e denúncia no TCE, nomear representante e/ou procurador para certame licitatório de qualquer natureza, e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato extrajudicial.

Vitória/ES, 22 de janeiro de 2026.

ERLY

VIEIRA:22828141691

Assinado de forma digital por

ERLY VIEIRA:22828141691

Dados: 2026.01.23 08:11:53 -03'00'

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

CNPJ/MF sob nº 19.207.352/0001-40

p/p ERLY VIEIRA

CPF 228.281.416-91



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)

f01f00eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain

0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck>. (NID: 314669)



USO OBRIGATÓRIO
IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)

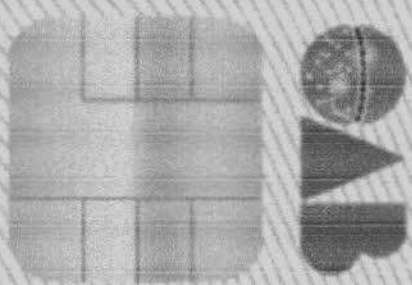


TEM FE PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 13015509



ASSINATURA DO PORTADOR

Assinatura



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)
f011000eb924c37694ec6fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain
0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

57
WBY

INSCRIÇÃO

37761



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

CONSELHO SECCIONAL DO ESPIRITO SANTO

IDENTIDADE DE ADVOGADA

NOME

KARLA MARTINS DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA

IRLANDA MARTINS DE OLIVEIRA

NATURALIDADE

VILA VELHA - ES

RG

2167185 - SSP/ES

DATA DE NASCIMENTO

04/11/1988

CPF

122.101.677-60

EXPEDIDO EM

07/02/2023

JOSE CARLOS RIZK FILHO
PRESIDENTE

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



58
u89





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 POLÍCIA CIVIL
 DEI - DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

**DOCUMENTO DIGITAL DO
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



Os dados biográficos e biométricos apresentados neste documento estão contidos no documento original.

Esse é um arquivo assinado digitalmente pela Secretaria de Segurança Pública do estado do Espírito Santo em conformidade com o padrão de Assinatura Digital ICP Brasil. Caso necessite acesse <https://validar.ti.gov.br> e faça o upload desse documento para aferir a sua conformidade. Você também pode escanear o Código QR ao lado.



Valid



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

[Handwritten signature]
 60 y90



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256) fd1f000eb024c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d8069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain 0xb49513ce064137671a27c64aa688dda20fb024012a68275963748bb92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314699)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO



SISTEMA CFA/CRA

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REGISTRO
27637

DAT REG.
15/05/2015

VIA
2ª

NOME
LAÍS MOTA DE SOUZA



HABILITAÇÃO
ADMINISTRADOR

DOC. IDENTIFICAÇÃO 1265467434 ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP/BA CPF 033.441.485-75

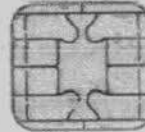
Laís Mota de Souza

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

FILIAÇÃO
ANGELINA DE JESUS MOTA SOUZA
ILDEFONSO NUNES DE SOUZA



NASCIMENTO 13/10/1987 NACIONALIDADE BRASILEIRA NATURALIDADE SALVADOR - BA



Salvador - BA 06/05/2022

Maria da Graça

LOCAL E DATA DE EXP.

ADM. MARIA DA GRAÇA PITIÁ BARRETO
PRESIDENTE DO CRA-BA

TEM FÉ PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI Nº 6.206/75

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



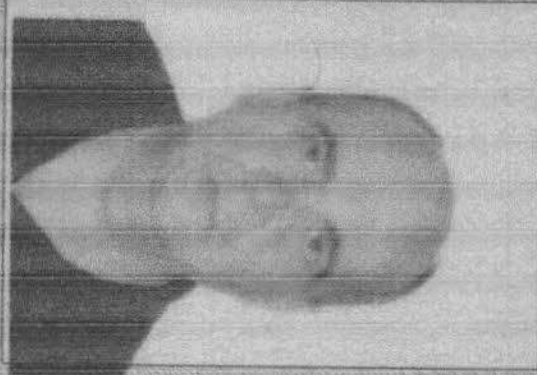
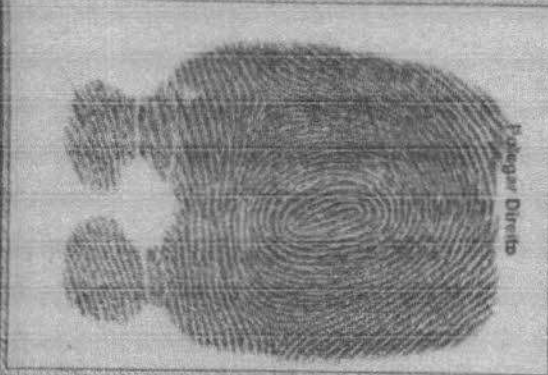
v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)
 f01f000eb924c37694e08fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain
 0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963749bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



Handwritten signature and date

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL
SPTC / DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



FACIL CARACICTA

Sandro Luiz Zaché

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Indústria Gráfica Brasileira

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

929.214 - ES

DATA DE EXPEDIÇÃO

31.08.2018

NOME

SANDRO LUIZ ZACHÉ

FILIAÇÃO

JORGE ANTONIO ZACHÉ E JANY SANTANA ZACHÉ

NATURALIDADE

COLATINAVES

DATA DE NASCIMENTO

24.12.1969

DOC. ORIGEM

CAS AV DI 024620 01 55 2001 2 00050 026 0007739 91

L O RUY - VILA VELHA - ES - 20.10.2014

CPF

009.670.297-40

Antonio Carlos das Neves

1426

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Indústria Gráfica Brasileira

PROIBIDO PLASTIFICAR

Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 17/04/2026 22:48:06 que o documento de hash (SHA-256)

f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c foi validado em 17/04/2026 22:47:08 através da transação blockchain

0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 314669)



63
u93

QR Code


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 GOVERNO FEDERAL
 Estado do Espírito Santo
 Secretaria da Segurança Pública
CARTEIRA DE IDENTIDADE



 Nome / Name:
VITÓRIA DE SOUZA SOARES
 Nome Social / Social Name:

Registro Civil - CPF / Personal Number:
13875729706

Sexo / Sex:
F

Data de Nascimento / Date of Birth:
03/03/1999

Nacionalidade / Nationality:
BRA

Naturalidade / Place of Birth:
VILA VELHAS

Data de Validade / Date of Expiry:
23/08/2035

Vitoria de Souza Soares
 Assinatura do Titular / Cardholder's Signature



Verifique a autenticidade da Carteira de Identidade Nacional lendo o QR code com o aplicativo Carteira Identidade Nacional.

Documento de Identificação

Este documento digital pode ser utilizado para sua identificação, não sendo necessária a apresentação de documento complementar, conforme Decreto nº 10.977, de 23 de fevereiro de 2022.

Placado / Platen:
ANGELA MARIA DE SOUZA



ELDES ROBERTO SOARES

Orgão Expedidor / Card Issuer:
POLICIA IDENTIFICA - PCIES

Local / Place of Issue:
VITÓRIA

Data de Emissão / Issue Date:
23/08/2025

Angela Maria de Souza
 Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature

IDBRA138757297313875729706<<<<1
9903034F3508231BRA<<<<<<<<<<<<<6
DE<SOUZA<SOARES<<VITORIA<<<<<<

Título de eleitor	Tipo sanguíneo/ Fator RH	
Estado Civil SOLTEIRO(A)	Doador de Órgãos SIM	
Assinatura <i>Vitoria de Souza Soares</i>	Certidão do Nasc/ Casamento/ Avert. Divórcio CN 0067550 - L.00151 - F.050 - RAURICH/CARIACICA-ES 0067550 PE 060 LV 00151	
CNH	Categoria	PIS / PASEP
RES	NIT	Carteira de trabalho
DMT	CNS 708668540652580	
Observação de Saúde		

Assinado digitalmente por GOV.BR. Verifique a autenticidade da assinatura eletrônica em <https://validar.iti>.



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

64194

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 16/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A Dautin Blockchain CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f01f000eb924c37694ec8fc7ea3e7786e5d138b4163742f121d6069f0c48156c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 314669 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"PROCURAÇÃO JURIDICO - MATRIZ"**, cujo assunto é descrito como **"PROCURAÇÃO JURIDICO - MATRIZ"**, faz prova de que em **17/04/2026 22:46:29**, o responsável **Le Card Administradora de Cartões Ltda (19.207.352/0001-40)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Le Card Administradora de Cartões Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/04/2026 22:48:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb49513ce064137871a27c64aa686dda20fb024012a68275963748bbf92f29fe6**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



Handwritten signature and initials, including the number 65.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.207.352/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 05/11/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LE CARD	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 66.13-4-00 - Administração de cartões de crédito 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCESA ISABEL	NÚMERO 629	COMPLEMENTO EDIF VITORIA CENTER SALA 901
---	----------------------	--

CEP 29.010-361	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GESTOR.FINANCEIRO@LECARD.COM.BR	TELEFONE (27) 2233-2000
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 05/11/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/05/2026 às 18:04:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Handwritten signatures and marks]
66
496



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria de Fazenda
Coordenação de Cadastro Mobiliário

Espelho do Cadastro Mobiliário

Para obtenção deste documento atualizado, acesse o portal de serviços da Prefeitura de Vitória.

Emitido via internet em 29/03/2026 13:58:27

DADOS DE CADASTRO

Nome / Razão Social	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	Inscrição Mobiliária	1307227
CPF/ CNPJ	19.207.352/0001-40	Situação Cadastral	Para Efeitos Fiscais
Nome Fantasia	LE CARD	Situação Fiscal	Normal
Natureza Jurídica	206-2 Sociedade Empresária Limitada		
Tipo de Pessoa	Jurídica		

Endereço da Inscrição AV PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361
Ponto de referência:

Endereço de Correspondência AV PRINCESA ISABEL, nº 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO - Vitória/ES - CEP: 29010361 Ponto de referência:

Tipo de Unidade Unidade produtiva
Área 312,03

CNAE

Código	Descrição	Principal
6613-4/00	ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES DE CRÉDITO	N
7490-1/04	ATIVIDADES DE INTERMEDIÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS	N
8299-7/02	EMISSÃO DE VALES-ALIMENTAÇÃO, VALES-TRANSPORTE E SIMILARES	S

Empresa Contabilidade / Contador

FABRICIO FERREIRA LEMOS
MAPAH CONTADORES VITORIA LTDA

DADOS DE LICENCIAMENTO

Licenciamento de Posturas (SEDEC)

Data de Validade 29/06/2028

Licenciamento Ambiental (SEMMAM)

Data de Validade 27/06/2028

67
497



DECLARAÇÃO

Em atendimento ao pedido feito, DECLARAMOS, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa, **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**, CNPJ nº 19.207.352/0001-40, situada à **AV PRINCESA ISABEL Nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901, CENTRO, VITORIA/ES – CEP 29.010-361**, até a presente data, não possui CNAES de interesse da SEFAZ (art. 15 c/c art.40-A do RICMS/ES aprovado pelo Decreto n.º: 1.090-R, de 25/10/2002), a qual **NÃO** lhe obriga à Inscrição Estadual no Cadastro Geral de Contribuintes do ICMS desta Secretaria da Fazenda, conforme determina a legislação vigente do imposto.

Vitória, 1 de abril de 2026

Juliana Valle Brandão Costa
Chefe Adjunto Agência da Receita Estadual de Vitória
NF: 2581744

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
68
498

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JULIANA VALLE BRANDAO COSTA
CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I
ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES
assinado em 01/04/2026 15:05:15 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/04/2026 15:05:15 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JULIANA VALLE BRANDAO COSTA (CHEFE ADJUNTO DE AGENCIA DA RECEITA ESTADUAL I - ARE VITORIA - SEFAZ - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-X42FK7>

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
69
400



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
CNPJ: **19.207.352/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:02 do dia 04/12/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 02/06/2026.

Código de controle da certidão: **1BE1.4B95.3DC8.1935**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

70
500



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20260000536788

Identificação do Requerente: CNPJ N° 19.207.352/0001-40

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 26/04/2026, válida até 25/07/2026.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 26/04/2026.

Autenticação eletrônica: 0019.143F.94A1.16A5

JB

71
501



Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado da Fazenda

Certidão Negativa de Inadimplência de Convênios e Instrumentos Congêneres no Sistema Integrado de Gestão das Finanças Públicas do Espírito Santo - SIGEFES

Certidão Nº 05454

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 19207352000140 - LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA

Certificamos que nesta data, não existe registro de inadimplência no SIGEFES com relação a convênios e instrumentos congêneres firmados com o Estado do Espírito Santo contra a pessoa jurídica inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Administração Pública Estadual o direito de registrar no referido sistema quaisquer faltas que venham a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.sefaz.es.gov.br>.

Certidão emitida nos termos da Portaria SEFAZ nº 10-R, de 26 de maio de 2017, em consulta realizada ao SIGEFES no dia 28 de abril de 2026 às 10:35.

Validade: 27/06/2026

Vitória-ES, 28 de abril de 2026.

Autenticação Eletrônica: 1248.3F94C.094E9

g b
72



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 26/04/2026 - 19:52h

CNPJ: 19207352000140

RAZÃO SOCIAL/NOME: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 25/06/2026 e abrange apenas a pessoa física ou jurídica identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 26/04/2026 às 19:57 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

712b6e5b-86de-4c1c-a306-7fe34bb6c4b8

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

[Handwritten signature]
73
503



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria Municipal de Fazenda - Coordenação de Cadastro Imobiliário

Espelho Cadastral da Unidade

Inscrição Fiscal: 2 - 545422

Inscrição Imobiliária: 01.01.035.0289.035

Face: 4

Situação Cadastral: Normal

Localização da Propriedade

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629, Ed. VITORIA CENTER, SALA 901 - CENTRO. CEP: 29.010-361

Município: VITORIA - ESPÍRITO SANTO

Identificação do Responsável

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA Doc. Ident.: CNPJ 19.207.352/0001-40

Endereço: AV PRINCESA ISABEL, 629 EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO

Município: Vitória - ES

CEP: 29.010-361

Responsável(is) Fiscal(is)

Nome	Documento	Situação	Condição
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	CNPJ 19.207.352/0001-40	Responsável Fiscal	

Outras Pessoas Relacionadas - Sem responsabilidade fiscal

Nome	Documento	Situação
ASTI ASSESSORIA IMOBILIARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	CNPJ 80.728.524/0001-25	Proprietário

Informações do Lote

Área do Terreno: 674,00	Testada Principal: 22,00	Situação do Lote: Meio de quadra
Área acima da Cota 50: 0,00	Localização: Demais	Topografia: Plano
Área Non Aedificandi: 0,00	Caracterização: Construído	Muro: Sim
Área Preservada: 0,00	Condição do Solo: Normal	Calçada: Sim
Área Total Edificada: 9.326,65	Demais Testadas: 3 - 18,00	Ref. Loteamento: 000 0000
Percentual de Isenção Preservação: 0,00%		Dt de Lançamento: 01/01/1981

Informações da Unidade

Exercício: 1981

Ocupação: Comércio-Serviço

Patrimônio: Particular

Numeração Oficial: Sim

Informações da Edificação

Área da Edificação: 312,03	Conservação: Boa	Ar Condicionado: Não
Fração Ideal: 0,033456	Forro: Laje	Sauna/Pisc Privativa: Não
Área Frac Terreno: 22,55	Piso: Cerâmica Simples	Sauna/Pisc Comunit: Não
Área Terreno Exced: 0,00	Inst Sanitária: Até 2 banheiros	Nº de Quartos: 0
Estrutura: Concreto	Quant Pavimentos: 16	Nº de Suites: 0
Esquadria: Alumínio	Nº Pavimento: 11	Nº Vagas Garagem: 0
Revest. Fachada: Especial	Elevador: Sim	Sol da Manhã: Não
Revest Interno: Reboco	Escada Rolante: Não	Varanda: Não
Data Construção: 01/01/1981	Tipo Construção: Sala - Conjunto	Posição Via Pública: Frente

74
504



Prefeitura Municipal de Vitória

Secretaria de Fazenda



Certidão Negativa de Débitos

Emissão : 26/04/2026 - 19:55h

TIPO CADASTRO.....: **Tributos Imobiliários**
INSCR.FISCAL.....: **545422**
INSCR.IMOBILIÁRIA: **01.01.035.0289.035 FACE: 4**

RAZÃO SOCIAL/NOME: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**

Com fundamento no artigo 205 do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966), certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal.

OBSERVAÇÕES

Documento válido até o dia 25/06/2026 e abrange apenas a Inscrição Fiscal identificada. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas conhecidas e as apuradas após a emissão deste documento.

De acordo com a Portaria 19/2001 de 22/09/2001 da Secretaria de Fazenda de Vitória - ES , a emissão deste documento **NÃO PODERÁ SER COBRADA.**

Emitido em 26/04/2026 às 20:00 pelo AGENTE INTERNET

Para validar este documento, favor acessar o seguinte endereço:

<http://www.vitoria.es.gov.br>, "Serviços", opção "Autenticidade de documentos/ Certidão de Débitos".

Entre com a chave:

74eff2f6-b8f8-49a4-a230-9eac76c8f58d

Ou realize a busca pela Inscrição Fiscal, CNPJ ou CPF.

75/50

**CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
COMERCIAL QUE ENTRE SI FAZEM COMO LOCADORA
BRASCRES Cia BRASILEIRA DE CREDITO, FINANCIAMENTO
E INVESTIMENTOS como LOCATÁRIA Le Card
Administradora de Cartões LTDA.**

BRASCRED, CIA BRASILEIRA de Credito, Financiamento e Investimento, inscrita no CNPJ sob nº 60.728.524/0001-25, neste ato representada por seu Diretor Presidente **CARLOS GUILHERME LIMA**, portador do CPF nº 035.988.887-91, daqui por diante identificada como **LOCADORA**.

LOCATÁRIA LeCard ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, neste ato representada por seu Diretor Presidente **ERLY VIEIRA**, portador do CPF nº 228.281.416-91, doravante designado simplesmente **LOCATÁRIA**.

As partes supra qualificadas têm entre si, justo e contratado uma locação de natureza Comercial, dos imóveis sito nesta Capital na Avenida Princesa Izabel, nº 629, salões 901/902, Ed. Vitória Center, registrados no Cartório de Registro da 1ª Zona de Vitória, matrícula nº 3714, de propriedade da **LOCADORA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O prazo de locação é indeterminado, iniciando-se em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo único: A **LOCATÁRIA** pode desocupar a qualquer momento, com aviso prévio de 60 (sessenta dias), ou, de imediato, com o pagamento dos 60 (sessenta) dias referentes ao aviso prévio, ficando pactuado neste ato, multa no valor de R\$700.000,00 (setecentos mil reais), a ser paga pela **LOCADORA** ou **SUCESSORA**, caso a **LOCATÁRIA** seja obrigada a desocupar antes de ter decorridos 05 (cinco) anos após a assinatura deste contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: O aluguel inicial mensal é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e será pago até o dia 04 (quatro) do mês seguinte ao vencido, através de boleto, em moeda corrente nacional, no endereço da **LOCADORA** ou em outro local designado expressamente pela mesma.

Parágrafo primeiro: O aluguel convencionado nesta cláusula poderá ser reajustado, a cada 01 (um) ano, em comum acordo entre as partes, sendo no mínimo com base no índice do INPC, a partir da vigência do contrato em 01 de fevereiro de 2023.

Parágrafo segundo: Fica expressamente convencionado que se, na vigência deste contrato ou de sua prorrogação, vier a ser extinto o índice de atualização locatícia escolhido, este será substituído por outro, permitido por lei ou que venha a substituí-lo, que reflita a real variação do poder aquisitivo da moeda.

Parágrafo terceiro: A **LOCATÁRIA** terá uma carência de 90 (noventa) dias para o pagamento do 1º aluguel, pagando este somente em 04 de junho de 2023, referente a locação do mês de maio de 2023.



CLÁUSULA TERCEIRA: ALOCATÁRIA pagará juntamente com o aluguel, todos os tributos municipais, estaduais ou federais que incidirem sobre os imóveis, durante a vigência da relação locatícia.

Parágrafo único: Ficará a cargo da LOCATÁRIA, os pagamentos de IPTU, SPU e taxa de condomínio, incidentes sobre os imóveis locados a partir de 01 de março de 2023.

CLÁUSULA QUARTA: É a LOCATÁRIAa responsável pelas multas, juros, correção monetária, custas, honorários advocatícios, ou quaisquer outros ônus que forem devidos em decorrência do não pagamento nos prazos fixados do aluguel ou quaisquer outros encargos pelos quais é responsável nos termos da Lei e do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA: A LOCATÁRIA, declara ter recebido o imóvel em precário estado de uso, devendo o mesmo sotrer reformas, nos termos da cláusula setima, conforme laudo de vistoria *in loco*.

CLÁUSULA SEXTA: Os imóveis descritos no preâmbulo deste contrato serão locados EXCLUSIVAMENTE PARA FINS COMERCIAIS NO RAMO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES e/ou outro ramo que seja conveniente à atividade comercial da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica autorizada a LOCATÁRIA a realizar todas as obras necessárias para o seu funcionamento, inclusive efetivar a ligação interna entre os salões 901/902 a partir da assinatura deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA: ALOCATÁRIA terá direito de retenção ou indenização por obras e benfeitorias, caso o contrato de locação seja rescindido por qualquer motivo, sem culpa da LOCATÁRIA.

CLÁUSULA NONA: A LOCADORA cederá em COMODATO, 15 (quinze) vagas de garagem no Edifício Julho, que serão disponibilizadas 30 (trinta) dias após a assinatura deste contrato e após este prazo, será da LOCATÁRIA a responsabilidade pelo pagamento do IPTU, SPU e taxa de condomínio.

CLÁUSULA DÉCIMA: Caracterizará grave infração contratual, podendo a LOCADORA dar por rescindido de pleno Direito, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, o presente contrato, sem que assista a LOCATÁRIA direito a qualquer indenização ou reclamação: a) se a LOCATÁRIA não pagar pontualmente qualquer das prestações assumidas; b) se a LOCATÁRIA usar o imóvel objeto deste contrato, para fins diversos daquele para o qual foi locado.

Parágrafo único: Ficará igualmente rescindido de pleno direito o presente contrato, se ocorrer incêndio no prédio, ou se este for desapropriado

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Com referência à colocação de placas, cartazes ou quaisquer inscrições ou sinais, bem como aparelhos de ar condicionado, antenas, etc. na parte externa do imóvel, deverá ser previamente acordado com a LOCADORA o local apropriado para instalação, observando sempre a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A LOCATÁRIA não terá direito a reter o pagamento do aluguel, ou qualquer outra quantia devida nos termos do presente contrato, sob a alegação de não terem sido atendidas exigências porventura solicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quaisquer tolerâncias ou concessões da **LOCADORA** para com a **LOCATÁRIA**, quando não manifestado por escrito, não constituirão precedentes invocáveis por este e não alterarão as obrigações estipuladas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Durante a vigência da locação fica assegurado à **LOCADORA** o direito de visita ao imóvel para verificação do bom cumprimento deste contrato mediante comunicação prévia da **LOCATÁRIA** com antecedência mínima de 72h (setenta e duas horas).

CLÁUSULA DÉCIMAQUINTA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Vitória, ES, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios resultantes do presente instrumento contratual.

E, assim, por estarem justos e contratos, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que a seguir vai assinado por duas testemunhas presenciais, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

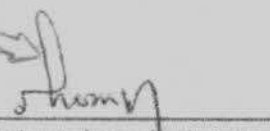
Vitória/ES, 01 de fevereiro de 2023.

CARTÓRIO
3º OFÍCIO




BRASCRED Cia Brasileira de ...
Credito, Financeiro e Investo ..
CNPJ60.728.524/0001-25


CARTÓRIO
1º OFÍCIO



Le Card Administradora de Cartões LTDA
CNPJ 99.207.352/0001-40

Testemunhas:


Nome **MAXIMIANO FEITOSA DA MATA**
CPF 035.903.917-07


Nome **RENZO ZERMAN**
CPF 652.729.777-18

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO TABELADO DE ROTAS DO JUÍZ DE VITÓRIA DA COMARCA DA CAPITAL
Rua 23, Centro de Apoio, 13000-000, Vitória, ES, Brasil. Cartão de Acesso - Contato: 0800 010 1111
CNPJ 20.720.000-0000 - E-mail: 0800-010-1111 - www.tjes.jus.br



Reconheço por semelhança a firma de **CARLOS GUILHERME LIMA, GERVANDO THOMPSON DA SILVA**. Em Testemunho da verdade. Vitória-ES, 09/02/2023, 09/14/48

Deisyany Klippel da Silva - Escrevente
Selo Digital: 023200.GBA2214.08179
Emolumentos: R\$ 13,46 Encargos: R\$ 4,06 Total: R\$ 17,52
Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br



3/3

789
508

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.207.352/0001-40
Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Endereço: AV PRINCESA ISABEL 629 EDIF VITORIA CENTE / CENTRO / VITORIA / ES / 29010-361

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2026 a 16/05/2026

Certificação Número: 2026041705192161818303

Informação obtida em 22/04/2026 14:10:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

8

79
500



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 19.207.352/0001-40
Certidão n°: 42774460/2026
Expedição: 17/04/2026, às 23:07:06 ✓
Validade: 14/10/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.207.352/0001-40, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-Â e 883-Â da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
R. Des. Homero Mafra, 60 Enseada do Suá, Vitória - ES | CEP: 29.050-275 | Tel: (27) 3334-2000.

CERTIDÃO NEGATIVA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA NATUREZA DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (FALÊNCIA E CONCORDATA)

Dados da Certidão

Razão Social: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

CNPJ: 19.207.352/0001-40

Data de Expedição: 05/05/2026 18:18:38

Validade: 30 DIAS

Nº da Certidão: * 2026001655 *

-- ENDEREÇO --

Município: VITORIA

Bairro: CENTRO

Logradouro: AVENIDA PRINCESA ISABEL

Número: 629

Complemento: SALA 901

CEP: 29.010-360

-- CONTATO --

Email: LICITACAO@LECARD.COM.BR

Telefone Fixo: (27) 2233-2000

Telefone Celular: - NÃO INFORMADO -

CERTIFICA que, consultando a base de dados do Sistema de Gerenciamento de Processos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo (E-Jud, SIEP, PROJUDI e PJe) até a presente data e hora, **NADA CONSTA** contra o solicitante.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet;
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- O prazo de validade desta certidão é de 30 (trinta) dias, contados da data da expedição, conforme disposto no art. 467 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - www.tjes.jus.br -, utilizando o número da certidão acima identificado;
- Em relação as comarcas da entrância especial (Vitória/Vila Velha/Cariacica/Serra/Viana), as ações de: execução fiscal estadual, falência e recuperação judicial, e auditoria militar, tramitam, apenas, no juízo de Vitória;
- As ações de natureza cível abrangem inclusive aquelas que tramitam nas varas de Órfãos e Sucessões (Tutela, Curatela, Interdição,...), Juizado Especial Cível, Juizado Especial da Fazenda Pública, Execução Fiscal e Execução Patrimonial (observado o item e);
- As ações de natureza criminal abrangem, dentre outras: as de auditoria militar e de juizados especiais criminais;
- As matérias atinentes as varas de família e infância e juventude são objeto de certidão específica;
- A base de dados do sistema de gerenciamento processual (1ª INSTÂNCIA: eJUD, SIEP, PROJUDI, PJe-1G; 2ª INSTÂNCIA: Sistema de Segunda Instância, PJe-2G) contém o registro de todos os processos distribuídos no Judiciário do Estado do Espírito Santo, com exceção do SEEU;
- A certidão negativa referente ao Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU deverá ser requerida ao Cartório do Ofício de Distribuidor da Comarca, conforme Ato Normativo Conjunto nº. 009/2021.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
Período da Escrituração: **01/01/2025 a 31/12/2025** CNPJ: **19.207.352/0001-40**
Número de Ordem do Livro: **12**
Período Selecionado: **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
NIRE **32203082512**
CNPJ **19.207.352/0001-40**
Número de Ordem **12**
Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
Município **Vitoria**
Data do arquivamento dos atos constitutivos **20/03/2025**
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social **31/12/2025**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **1576260**

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
Natureza do Livro **DIARIO GERAL**
Número de ordem **12**
Quantidade total de linhas do arquivo digital **1576260**
Data de inicio **01/01/2025**
Data de término **31/12/2025**

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

82

SLA

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 **CNPJ:** 19.207.352/0001-40
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 242.690.843,18	R\$ 297.052.226,63
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 233.963.844,17	R\$ 287.704.641,09
DISPONIVEL		R\$ 178.099.752,25	R\$ 96.963.473,27
CLIENTES		R\$ 54.671.711,23	R\$ 190.741.167,82
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 1.192.380,69	R\$ 0,00
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 8.726.999,01	R\$ 9.347.585,54
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00
INVESTIMENTOS		R\$ 3.009.698,40	R\$ 3.626.917,56
IMOBILIZADO		R\$ 3.938.030,19	R\$ 4.345.568,64
INTANGIVEL		R\$ 1.754.270,42	R\$ 1.350.099,34
PASSIVO		R\$ 242.690.843,18	R\$ 297.052.226,63
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 219.011.512,56	R\$ 261.619.786,81
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 139.433,34	R\$ 140.067,17
FORNECEDORES		R\$ 732.490,22	R\$ 1.211.593,84
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 556.141,52	R\$ 771.433,67
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 782.154,53	R\$ 29.839.922,40
OUTRAS CONTAS		R\$ 216.801.292,95	R\$ 229.656.769,73
PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 2.145.551,26	R\$ 2.432.439,82
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 2.145.551,26	R\$ 2.146.200,81
(-) PARCELAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ 286.239,01
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 21.533.779,36	R\$ 33.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 21.000.000,00	R\$ 21.000.000,00
LUCROS / PREJ. ACUMULADOS		R\$ 533.779,36	R\$ 12.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.5 do Visualizador

Página 1 de 1

83

SLB

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA**
 Período da Escrituração: **01/01/2025 a 31/12/2025** CNPJ: **19.207.352/0001-40**
 Número de Ordem do Livro: **12**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025**

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA		R\$ 77.599.956,62	R\$ 322.923.213,71
RECEITA OPERACIONAL		R\$ 77.599.956,62	R\$ 322.923.213,71
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA		R\$ (4.369.134,27)	R\$ (18.304.044,76)
(-) IMPOSTOS S/RECEITA		R\$ (4.369.134,27)	R\$ (18.304.044,76)
(-) CUSTOS		R\$ (26.062.174,85)	R\$ (31.782.112,26)
(-) CUSTOS C/PROCESSADORAS		R\$ (11.756.973,10)	R\$ (12.584.919,79)
(-) CUSTOS C/SERVIÇOS		R\$ (14.305.201,75)	R\$ (16.436.275,06)
(-) CUSTOS C/PESSOAL		R\$ (0,00)	R\$ (2.760.917,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (21.948.938,65)	R\$ (23.519.069,57)
(-) DESPESAS C/PESSOAL		R\$ (8.607.486,21)	R\$ (8.393.237,71)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (7.920.881,54)	R\$ (7.206.733,97)
(-) DESPESAS COMERCIAIS		R\$ (5.335.477,06)	R\$ (7.422.543,19)
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS		R\$ (85.093,84)	R\$ (496.554,70)
RESULTADO FINANCEIRO		R\$ 12.398.199,17	R\$ 16.434.843,83
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 12.570.491,45	R\$ 16.862.940,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (172.292,28)	R\$ (428.097,13)
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		R\$ 24.099.398,99	R\$ 698.202,13
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ 24.099.398,99	R\$ 2.529.224,24
(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (1.831.022,11)
(-) IMPOSTOS S/LUCRO		R\$ (9.673.129,05)	R\$ (40.865.511,60)
(-) IRPJ/CSLL S/LUCRO		R\$ (9.673.129,05)	R\$ (40.865.511,60)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 52.044.177,96	R\$ 225.495.521,46

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2025 a 31/12/2025 CNP 19.207.352/0001-40 Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

Saldo Inicial em 01.01.2025	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido	Total (R\$)
RESEVA DE LUCROS	CAPITAL SOCIAL (R\$)	21.533.779,36
Saldo Final em 31.12.2025	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	11.466.220,64
		33.000.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 10.3.5 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203082512	CNPJ 19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2025 a 31/12/2025
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.9E.48.D3.67.FD.79.56.E5	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01195289677	FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677	227293748582432095 9482272144	01/08/2025 a 01/08/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA:19207352000140	605088970503960810 17963929803	16/12/2025 a 16/12/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

A1.7B.A7.64.29.42.4C.E2.19.6E.2B.69.
9E.48.D3.67.FD.79.56.E5-7

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 09/04/2026 às 10:01:15
B5.45.3A.35.48.A1.47.7A
A7.18.1F.DF.48.74.3E.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



Le Card Administradora de Cartões Ltda
Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Em 31 dezembro de 2025

A handwritten signature in black ink is written vertically on the right side of the page. Below the signature is a circular stamp containing the number "87" and some illegible text.

Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
Em 31 dezembro de 2025**Índice**

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras.....	3
Índices econômico-financeiros.....	4
Balancos patrimoniais.....	5
Demonstrações dos resultados.....	6
Demonstrações dos resultados abrangentes.....	6
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido.....	7
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	8
Notas explicativas as demonstrações financeiras.....	9 a 16
Declaração dos Administradores.....	17

Relatório Sobre as Demonstrações Financeiras
Aos Sócios e Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Destaques Financeiros

Em 2025, a Le Card apresentou desempenho financeiro robusto, com destaque para o crescimento de 198% na receita líquida em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R\$ 308,3 milhões. Esse avanço foi impulsionado, principalmente, pelo aumento da Receita de Intermediação Financeira, que totalizou R\$ 1,8 bilhões no período, refletindo a expansão do volume de operações e a manutenção de uma estrutura eficiente de repasses, o que elevou a margem financeira bruta para R\$ 322,9 milhões. As margens operacionais também se mantiveram em patamares elevados, com margem bruta de 89,6%, EBITDA de R\$ 252,3 milhões (margem de 81,9%) e lucro líquido de R\$ 225,5 milhões, correspondente a uma margem líquida de 73,1%. Os resultados reforçam a eficiência operacional da companhia, mesmo com o crescimento das despesas, que se mantiveram proporcionais à evolução da receita. A solidez financeira foi evidenciada pela forte geração de caixa, com disponibilidades de R\$ 100,7 milhões e dívida bruta residual de apenas R\$ 2,3 milhões, resultando em uma estrutura de capital conservadora. O patrimônio líquido alcançou R\$ 33 milhões, refletindo o acúmulo dos resultados positivos.

	2025	2024
(+) Receita de Intermediação Financeira	1.801.413	1.563.211
(-) Repasses de Intermediação Financeira	(1.478.490)	(1.485.611)
(=) Margem Financeira Bruta	322.923	77.600
Receita Líquida	308.273	103.289
Lucro Bruto	276.128	76.999
<i>% Receita Líquida</i>	<i>89,6%</i>	<i>74,5%</i>
Receitas / (Despesas) Operacionais	25.730	22.554
<i>% Receita Líquida</i>	<i>8,3%</i>	<i>21,8%</i>
Depreciação e Amortização	967	407
<i>% Receita Líquida</i>	<i>0,3%</i>	<i>0,4%</i>
Ebit ¹	251.365	54.852
<i>Margem Ebit (% Receita Líquida)</i>	<i>81,5%</i>	<i>53,1%</i>
Ebitda ²	252.332	55.259
<i>Margem Ebitda (% Receita Líquida)</i>	<i>81,9%</i>	<i>53,5%</i>
Lucro Líquido	225.495	54.472
<i>Margem Líquida (% Receita Líquida)</i>	<i>73,1%</i>	<i>52,7%</i>
Disponibilidades	100.672	178.780
Dívida Bruta	2.286	2.285
Capex (Aquisição de Imobilizado)	(971)	(297)
Patrimônio Líquido	33.000	21.534

Os princípios de consolidação do CPC 36 (R3) foram utilizados para a elaboração das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo, e os seguintes procedimentos foram observados:

- Saldos e transações entre as empresas do Grupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações do Grupo, foram eliminados na elaboração das demonstrações financeiras combinadas. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial foram eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas foram eliminadas na mesma maneira como são eliminados os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- As práticas contábeis foram uniformes para todas as entidades combinadas.

3.2. Moeda Funcional e Moeda de Apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

3.3. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. Incluem caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras realizáveis em até 90 dias da data original do título ou considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

3.4. Reconhecimento de receitas, custos e despesas

3.4.1 No momento da efetiva prestação de serviços: 1. Receita de afiliados: correspondem às tarifas cobradas dos estabelecimentos, essas receitas são referentes aos valores já utilizados pelos usuários dos cartões na rede credenciada e são reconhecidas na receita no momento da transação. 2. Receita de cliente: são tarifas recebidas de empresas clientes na venda de "vouchers", cartões pré-pagos e de todos os valores relativos faturados aos clientes.

3.4.2 Quando o valor da receita puder ser mensurado com confiabilidade.

3.4.3 Quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a Companhia.

3.4.4 Quando os custos e despesas incorridas com a transação, bem como as despesas para concluí-la, puderem ser mensuradas com confiabilidade.

3.5. Ativos e passivos financeiros

3.5.1. Contas a Receber

São contabilizados inicialmente pelo valor da contraprestação.



3.5.2 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Os empréstimos são classificados como passivo circulante, a menos que a Companhia tenha um direito incondicional de diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após a data do balanço. Demais custos de empréstimos são reconhecidos como despesa no período em que são incorridos.

3.6. Estoques

A administração da companhia declara que não apresenta saldos em estoques na data da elaboração das demonstrações financeiras.

3.7 Imobilizado

3.7.1 Mensuração

Estão demonstrados pelo custo de aquisição ou custo de construção, que representam os custos para colocar o ativo em condições de operação, deduzido da depreciação acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). Os direitos que tenham por objetos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da Empresa, decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controles desses bens, estão demonstrados pelo valor justo ou, se inferior, pelo valor presente dos pagamentos mínimos do contrato. Os gastos relevantes com manutenção das unidades industriais e bens de maior valor, que incluem peças de reposição, serviços de montagem, entre outros, são registrados no imobilizado.

3.7.2 Depreciação

A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso na mesma base dos outros ativos imobilizados. A companhia utiliza o método de depreciação linear definida com base na avaliação da vida útil estimada de cada ativo, com base na expectativa de geração de benefícios econômicos futuros, exceto para terrenos, as quais não são depreciadas. A avaliação da vida útil estimada dos ativos é revisada anualmente e ajustada se necessário, podendo variar com base na atualização tecnológica de cada unidade.

3.8 Intangíveis

Estão demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas por *impairment* (recuperabilidade). São compostos por aquisição de software e registro de marcas e patentes.

3.9 Imposto de renda e contribuição social

A **Le Card** é tributada pelo Regime do Lucro Presumido, e provisiona as parcelas de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro trimestralmente, obedecendo ao regime de competência. Esses tributos são calculados e registrados com base nas alíquotas de 15% para imposto de renda e 10% de adicional de imposto de renda e 9% para contribuição social sobre o lucro tributável.

A controlada integral **CAF** foi tributada pelo regime do Simples Nacional até a data da consolidação. No entanto, devido à troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024 e ao fato de a empresa ter ultrapassado o limite de receita bruta de R\$ 4,8 milhões em setembro de 2024, a **CAF** passou a ser tributada pelo regime de Lucro Presumido a partir de outubro de 2024.

4. Disponibilidades

Os equivalentes de caixa referem-se a investimentos de curto prazo altamente líquidos, com vencimentos originais de até três meses que são facilmente convertidos em um valor conhecido de caixa e estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor.

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Conta corrente	54	125	58	792
Aplicações Financeiras	96.910	177.975	100.614	177.988
Total	96.964	178.100	100.672	178.780

5. Contas a Receber

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber de clientes	190.741	54.672	190.741	54.672
Total	190.741	54.672	190.741	54.672

Os saldos são provenientes de cauções contratuais a receber em especial de despesas com credenciamento de novos clientes e pontos de vendas a apropriar nos exercícios seguintes conforme prazo dos contratos.

6. Impostos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Impostos a recuperar	-	-	9	7
Total	-	-	9	7

7. Partes Relacionadas

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Circulante	-	1.192	-	1.192
André Marchiori Polido	-	397	-	397
Afonso Marchiori Polido	-	397	-	397
VCP – Vitória Capital Participações S/A	-	397	-	397
Total Ativo	-	1.192	-	1.192

(i) Em 2024, a CAF tornou-se uma controlada integral, o que resultou na eliminação dos saldos de empréstimos entre partes relacionadas no balanço consolidado.

8. Imobilizado e Intangível

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imobilizado	4.346	3.938	4.346	3.938
Imóveis	2.498	1.767	2.498	1.767
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	1.140	1.140	1.140	1.140
Equipamentos POS	1.645	1.640	1.645	1.640
Equipamentos de Telefonia e Informática	813	571	813	571
Veículos	197	163	197	163
Móveis e Utensílios	276	270	276	270
Consórcios	-	134	-	134
Depreciação Acumulada	(2.223)	(1.747)	(2.223)	(1.747)
Intangível	1.350	1.754	1.350	1.754
Softwares	2.177	2.145	2.177	2.145
Marcas e Patentes	32	32	32	32
Amortização Acumulada	(859)	(423)	(859)	(423)

9. Investimentos em Controlada

Cartão da Família Ltda ("CAF")	
Saldos Iniciais em 31/12/23	-
Transferência de Cotas de Capital	1
Aporte de Capital	2.999
(+ / -) Ajuste de Patrimônio Líquido (i)	(2.428)
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	26.527
(+ / -) Dividendos Pagos	(24.099)
Saldos Finais em 31/12/24	3.000
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	615
Saldos Finais em 31/12/25	3.615
Participação no Capital:	
Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card")	100%
Nº de Cotas	3.000.000
Capital Social	R\$ 3.000

(i) Cartão da Família Ltda. ("CAF"), anteriormente uma empresa coligada, passou a ser controlada integral da Le Card após a troca de controle societário ocorrida em 31 de agosto de 2024.

10. Repasses Financeiros

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Afiados a Pagar (a)	65.230	88.319	65.230	85.934
Cartões e Vouchers em Circulação (b)	96.218	128.482	96.218	128.482
Total	161.448	216.801	161.448	214.416

(a) Afiados a pagar: Nessa rubrica estão registrados os valores devidos à rede credenciada de estabelecimentos comerciais, relativos aos cartões e "vouchers" apresentados para reembolso, cujo pagamento será realizado conforme prazo contratual.

(b) Cartões e Vouchers em Circulação: Obrigações decorrentes dos benefícios creditados aos usuários e ainda não utilizados por estes perante os afiliados [estabelecimentos comerciais].

11. Empréstimos e Financiamentos

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Curto Prazo	140	139	140	139
Bandes - Finep	140	139	140	139
Longo Prazo	2.146	2.146	2.146	2.146
Bandes - Finep	2.146	2.146	2.146	2.146
Total	2.286	2.285	2.286	2.285

(1) Em julho de 2024 a Le Card concluiu a contratação de um empréstimo junto ao FINEP (Agência pública que financia a inovação), por meio do Bandes (Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo) no valor de R\$ 2.278 mil com prazo total de 60 meses, incluindo 18 meses de carência.

12. Capital Social

O capital social integralizado é de R\$ 21.000 em 31 de dezembro de 2025 (R\$ 21.000 em 31 de dezembro de 2024), dividido em 21.000.000 cotas (21.000.000 em 31 de dezembro de 2024), com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do País, ficando distribuído nas seguintes proporções:

Sócios	Participação (%)	Cotas	Capital Social
André Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000
Afonso Marchiori Polido	33%	7.000.000	R\$ 7.000
VCP – Vitória Capital Participações S/A	33%	7.000.000	R\$ 7.000
Total	100%	21.000.000	R\$ 21.000

13. Receitas Líquida

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida está assim demonstrada nos balanços:

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
(+) Receitas de Intermediação Financeira	1.801.413	1.563.211	1.801.413	1.563.211
(-) Repasses de Intermediação Financeira	(1.478.490)	(1.485.611)	(1.478.490)	(1.485.611)
(+) Serviços Especializados	-	-	3.972	33.711
(=) Receita Operacional Bruta	322.923	77.600	326.895	111.311
Deduções Receita Operacional Bruta	(18.304)	(4.369)	(18.622)	(8.022)
Impostos sobre Serviços Prestados	(18.304)	(4.369)	(18.622)	(8.022)
Receita Líquida de Prestação de Serviços	304.619	73.231	308.273	103.289

14. Custos Serviços Prestados

	2025	2024	2025	2024
	Custo com Credenciamento e Habilitação	(14.305)	(14.305)	11.052
Custo com Processadoras	(11.757)	(11.757)	5.409	(11.757)
Custos Serviços Prestados	(26.062)	(26.062)	16.461	(26.290)

Handwritten signature and initials in the bottom right corner of the page.

15. Despesas Operacionais por Natureza

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Despesas com Pessoal	8.393	8.608	8.839	8.987
Despesas Gerais	6.240	7.580	7.996	7.730
Despesas Comerciais	7.422	5.335	7.658	5.418
Despesas Tributárias	497	85	497	87
Receitas / (Despesas) Operacionais	22.552	21.608	24.990	22.222

16. Resultado Financeiro Líquido

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Receitas Financeiras	16.863	12.570	16.864	12.571
Rendimentos de Aplicação	16.859	12.569	16.860	12.570
Juros Auferidos	4	1	4	1
Despesas Financeiras	(428)	(172)	(447)	(191)
Juros sobre Empréstimos	(193)	(93)	(193)	(93)
Juros e Multas	-	(6)	-	(11)
Tarifas Bancárias	(235)	(73)	(254)	(87)
Resultado Financeiro Líquido	16.435	12.398	16.417	12.380

17. Imposto de Renda e Contribuição Social

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Imposto de Renda	30.108	7.106	30.371	9.075
Contribuição Social	10.848	2.567	10.949	3.278
Imposto de Renda e Contribuição Social	40.956	9.673	41.320	12.353

Declaração dos Administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda

Servimo-nos do presente para, em atenção ao disposto no Art. 27, inciso V e VI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, declarar que, na qualidade de administradores da Le Card Administradora de Cartões Ltda ("Le Card" ou "Grupo Le Card"), sociedade limitada com sede na Cidade do Vitória, ES, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob nº 19.207.352/0001-40 revisamos, discutimos e concordamos com as demonstrações financeiras da sociedade referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2025.

Vitória/ES, 28 de fevereiro de 2026.

ERLY**VIEIRA:22828141691**

Assinado de forma digital por
ERLY VIEIRA:22828141691
Dados: 2026.03.05 11:07:00
-03'00'

Erlly Vieira**Administrador****CPF: 228.281.416-91****FABRICIO****FERREIRA****LEMONS:01195289****677**

Assinado de forma digital por FABRICIO FERREIRA LEMOS:01195289677
Dados: 2026.03.05 11:07:00
-03'00'

Mapah Contadores Vitoria Ltda**CRC:ES-003920/O CNPJ:14.040.360/0001-21****Fabricio Ferreira Lemos****Contador****CPF:011.952.896-77 CRC:0163650-0****RG:10.609.988 Data de expedição:13/02/1996**

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
103
520



MINISTÉRIO DO EMPREENDEDORISMO, DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Secretaria Nacional de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração

**DECLARAÇÃO DE ARQUIVAMENTO DE BALANÇO COMO DOCUMENTO DE INTERESSE
(ANTES DA APROVAÇÃO DAS CONTAS DO TITULAR/ADMINISTRADOR)**

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

I – ERLY VIEIRA, BRASILEIRA, VIÚVO(A), Administrador, inscrito(a) no CPF sob o nº 228.281.416-91, representante legal da sociedade LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.207.352/0001-40, com sede em AVENIDA PRINCESA ISABEL, nº 629, EDIF VITORIA CENTER SALA 901 - CENTRO - Vitória/ES - CEP 29010-361, conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

II – FABRICIO FERREIRA LEMOS, Brasileira, Solteiro, contador(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 011.952.896-77, CRC sob o nº 016365, responsável pela escrituração e elaboração das demonstrações contábeis da companhia;

APRESENTAM a registro, como documento de interesse, do Balanço Patrimonial ou Balanço de Resultado Econômico, referente ao período de 01/01 a 31/12, exercício de 2025; e

DECLARAM, sob as penas da lei, que:

1. As informações cadastrais constantes neste ato são verdadeiras e constarão do Balanço Patrimonial a ser formalmente aprovado, nos moldes da legislação vigente;
2. As informações poderão ser consultadas perante a Junta Comercial do ES;
3. Foram observadas as disposições contidas no art. 10-B da Instrução Normativa DREI nº 81/2020 e no § 2º do art. 2º da Instrução Normativa DREI nº 82/2021;

Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

Esta Declaração será assinada eletronicamente, com **validade jurídica plena**, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica **legalmente reconhecida no Brasil**, como o **Portal Gov.br** (contas com **selo prata ou ouro**, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos **portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil**, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da **Medida Provisória nº 2.200-2/2001**, do **Decreto nº 10.543/2020**, da **Lei nº 14.063/2020** e demais dispositivos aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Vitória-ES, 05/03/2026

FABRÍCIO FERREIRA LEMOS
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CPF 011.952.896-77
CRC 016365

ERLY VIEIRA
Administrador
CPF 228.281.416-91

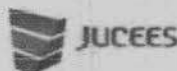
[Assinatura manuscrita]
104
527



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
22828141691	ERLY VIEIRA
01195289677	FABRICIO FERREIRA LEMOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/03/2026 19:05 SOB N° 20260442380.
PROTOCOLO: 260442380 DE 11/03/2026.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12605572738. CNPJ DA SEDE: 19207352000140.
NIRE: 32203082512. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/02/2026.
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA

PAULO CEZAR JUFFO
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.es.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita]
105
SJB

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 32203082512	CNPJ 19.207.352/0001-40
NOME EMPRESARIAL LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO Escrituração Contábil Digital do Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 11
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	01195289677	FABRÍCIO FERREIRA LEMOS	547998832358990335 86789052444	07/08/2024 a 07/08/2025	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	19207352000140	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTOES LTDA: 19207352000140	325950523429485555 46680175308	16/12/2024 a 16/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

B4.41.D4.C0.68.70.14.06.FB.0C.40.B6.
6F.4C.80.31.1D.B0.02.DF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 07/04/2025 às 15:14:24

45.B3.5C.26.BD.5A.09.F7
2B.78.6A.C4.B4.24.3D.B2

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.


107
530

Índices econômico-financeiros
Em 31 dezembro 2025 e 2024
 (Valores expressos em de Reais - R\$)

Fórmulas	Regra	2024	2025
LG - Índice de Liquidez Geral ((AC+ANC) / (PC+PNC))	= ou > 1	1,06x	1,09x
LC - Índice Liquidez Corrente (AC / PC)	= ou > 1	1,07x	1,10x
ISG - Índice de Solvência Geral (AT / (PC+PNC))	= ou > 1	1,10x	1,12x
IEG - Índice de Endividamento Geral ((PC+PNC) / AT)	= ou < 1	0,91x	0,89x
IECP - Índice de Endividamento (PC / AC)	= ou < 1	0,94x	0,91x

Base de Cálculo	2024	2025
AC - Ativo Circulante	233.963.844,17	287.704.641,09
ANC - Ativo Não Circulante	25.000,00	25.000,00
AT - Ativo Total	242.690.843,18	297.052.226,63
PC - Passivo Circulante	219.011.512,56	261.619.786,81
PNC - Passivo Não Circulante	2.145.551,26	2.432.439,82

4

[Handwritten signature]

991

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Balancos patrimoniais (Em milhares de Reais)

Ativos	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Disponibilidades	4	96.964	178.100	100.672	178.780
Contas a Receber	5	190.741	54.672	190.741	54.672
Impostos a Recuperar	6	-	-	9	7
Partes Relacionadas	7	-	1.192	-	1.192
Circulante		287.705	233.964	291.422	234.651
Obrigações Contratuais		25	25	25	25
Não Circulante		25	25	25	25
Imobilizado	8	4.346	3.938	4.346	3.938
Intangível	8	1.350	1.754	1.350	1.754
Investimentos em Cooperativa		11	10	11	10
Investimentos em Controlada	9	3.615	3.000	-	-
Permanente		9.322	8.702	5.707	5.702
Total do Ativo		297.052	242.691	297.154	240.378
Passivos	Notas	2025	2024	2025	2024
Repasses Financeiros	10	161.448	216.801	161.448	214.416
Empréstimos e Financiamentos	11	140	139	140	139
Fornecedores		1.212	733	1.257	733
Obrigações Trabalhistas		771	556	818	624
Obrigações Tributárias		29.840	782	29.850	786
Dividendos a Pagar		68.209	-	68.209	-
Circulante		261.620	219.011	261.722	216.698
Empréstimos e Financiamentos	11	2.146	2.146	2.146	2.146
Impostos Parcelados		286	-	286	-
Não Circulante		2.432	2.146	2.432	2.146
Capital Social		21.000	21.000	21.000	21.000
Reserva de Lucros	12	12.000	534	12.000	534
Patrimônio Líquido		33.000	21.534	33.000	21.534
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		297.052	242.691	297.154	240.378

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

539A
532



Le Card Administradora de Cartões Ltda

Demonstrações dos resultados (Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Receita Líquida de Prestação de Serviços	13	304.619	73.231	308.273	103.289
Custos Serviços Prestados	14	(31.782)	(26.062)	(32.145)	(26.290)
Lucro Bruto		272.837	47.169	276.128	76.999
Receitas / (Despesas) Operacionais	15	(23.436)	(21.949)	(25.730)	(22.554)
Despesas Operacionais		(22.552)	(21.608)	(24.990)	(22.222)
Receitas não Operacionais		83	66	227	75
Depreciação e Amortização		(967)	(407)	(967)	(407)
Resultado de Equivalência Patrimonial	9	616	24.099	-	-
Resultado Operacional antes do Financeiro		250.016	49.319	250.398	54.445
Resultado Financeiro Líquido	16	16.435	12.398	16.417	12.380
Receitas Financeiras		16.863	12.570	16.864	12.571
Despesas Financeiras		(428)	(172)	(447)	(191)
Resultado antes da Tributação		266.451	61.717	266.815	66.825
Imposto de Renda e Contribuição Social	17	(40.956)	(9.673)	(41.320)	(12.353)
Resultado Líquido do Exercício		225.495	52.044	225.495	54.472

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos resultados abrangentes (Em milhares de Reais)

	Controladora	Consolidado	
		2025	2024
Resultado Líquido do Período	225.495	52.044	54.472
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i)	-	-	(2.428)
Total do Resultado Abrangente do Período	225.495	52.044	52.044

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

[Assinatura]
33

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido (Em milhares de Reais)

	Capital Social	Reserva de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulado	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Finais em 31/12/2023	16.158	534	-	16.692
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	52.044	52.044
Reserva de Lucro	4.842	47.202	(52.044)	-
Distribuição de Lucros	-	(47.202)	-	(47.202)
Saldos Finais em 31/12/2024	21.000	534	-	21.534
(+ / -) Resultado Líquido do Exercício	-	-	225.495	225.495
Reserva de Lucro	-	225.495	(225.495)	-
Distribuição de Lucros	-	(145.820)	-	(145.820)
Distribuição de Lucros - Lei 15.270/25	-	(68.209)	-	(68.209)
Saldos Finais em 31/12/2025	21.000	12.000	-	33.000

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

93
5/4

Le Card Administradora de Cartões Ltda

Demonstrações dos fluxos de caixa (Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
Resultado antes do IR e da CSLL	266.451	61.717	267.430	66.825
Ajustado por:				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(615)	(24.099)	-	-
Depreciação e Amortização	967	407	967	407
Resultado Líquido do Período Ajustado	266.803	38.025	268.397	67.232
Variação nos Ativos e Passivos				
Contas a Receber	(136.069)	(5.724)	(133.684)	(8.109)
Despesas de Projetos Antecipadas	-	6.831	-	6.831
Impostos a Recuperar	-	-	(2)	(1)
Fornecedores	479	598	524	548
Repasses Financeiros	(55.353)	91.951	(55.353)	91.951
Adiantamento de Clientes	-	(45.635)	-	(45.635)
Obrigações Trabalhistas	215	(50)	194	(41)
Obrigações Tributárias	29.058	(2.343)	29.064	(2.341)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(40.956)	(9.673)	(41.320)	(12.353)
Outras Obrigações	-	-	-	3
Caixa Líquido Gerado (aplicado) nas Atividades de Operacionais	(202.626)	35.955	(200.577)	30.853
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos				
Aquisição de Imobilizado e Intangível	(971)	(297)	(971)	(297)
Investimentos em Cooperativa	(1)	(10)	(1)	(10)
Investimentos em Controlada	-	21.099	-	-
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(972)	20.792	(972)	(307)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento				
Dividendos pagos	(145.820)	(47.202)	(145.820)	(47.202)
Ajuste de Patrimônio Líquido em Controlada (i)	-	-	-	(2.428)
Partes Relacionadas	1.192	1.574	577	1.235
Empréstimos e Financiamentos	1	2.285	1	2.285
Impostos Parcelados	286	-	286	-
Obrigações Contratuais	-	4	-	4
Caixa Líquido Aplicado nas Atividades de Investimentos	(144.341)	(43.339)	(144.956)	(46.106)
Variação de Disponibilidades	(81.136)	51.433	(78.108)	51.672
Disponibilidades no Início do Exercício	178.100	126.667	178.780	127.108
Disponibilidades no Final do Exercício	96.964	178.100	100.672	176.780

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

94
35